

DECRETO Nº 822 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.955,84 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2109 – Manutenção do Transporte Escolar com recursos Federais

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.955,84

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior dos recursos do PNAT do Governo Federal e de acordo com o art. 3º inciso I da Lei 511 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.10.2007

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo